PROJETO DE LEI Nº 115/16

Denomina-se de Nossa Senhora da Assunção a praça localizada na Rua Guillard Muniz - Pituba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Nossa Senhora da Assunção a Praça situada na Rua Guillard Muniz no bairro da Pituba.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste presente Projeto de Lei correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2016.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO

JUSTIFICATIVA

Ao nomearmos novos locais da Cidade sempre recorremos a personagens ilustres que contribuíram na formação da nossa comunidade, reafirmando os valores éticos e morais que são o alicerce da sociedade soteropolitana ou ainda, instituições com forte representação ou atuação social em bairros. Nesse sentido, este Projeto de Lei visa a reconhecer o excelente trabalho social realizado há mais de 30 anos, pela Paróquia Nossa Senhora da Assunção no bairro da Pituba.

A igreja foi criada através de um Decreto assinado no dia 21 de março de 1981 pelo Cardeal Dom Avelar Brandão Vilela, então arcebispo de São Salvador, para atender as demandas sociais dos moradores dos bairros da Pituba, Itaigara e Caminho das Árvores.

Nesses 30 anos, com a passagem dos diversos vigários como Pe. Dileno José, Pe. Flávio Jerônimo, Pe. Francisco Moniz, Pe. Pedro Sposato e atualmente o querido Monsenhor Ademar Dantas, proponente desta singela e honrada ideia, a Paróquia Nossa Senhora da Assunção é um exemplo na comunidade da Pituba de ações sociais como batizados, crismas, liturgia, casamentos sociais, eventos de saúde e eventos de assistência social.

Vale destacar também os três principais eventos sociais realizados pela Paróquia, também na praça localizada na Rua Guillard Muniz, que são a Festa da Padroeira, a Festa da Amizade e a Festa de São João. Todas elas com caráter social.

Assim sendo, considerando a relevância social dos trabalhos realizados pela Paróquia Nossa Senhora da Assunção, dentro no Município de Salvador, em especial, suas ações ao longo de toda sua história de mais de 35 anos na praça localizada na Rua Guillard Muniz, é que solicitamos a esta egrégia Casa Legislativa a aprovação deste presente Projeto de Lei, que denomina de Praça Nossa Senhora da Assunção a "praça" localizada na referida rua.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2016.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO